



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 084, de 03 de setembro de 2018.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.10.01.10.3 01.0006.2.0076 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	4.100,00
TOTAL:			4.100,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 03 de setembro de 2018

J. Washington de Oliveira
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
03/09/18
[Assinatura]
Coordenador(a) de Gabinete